CANCELAMENTO DE Nº. CEVS:	
PROCESSO	306/2012
RAZÃO SOCIAL	RODRIGO TAKISAVA REBUÁ
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE FISOTERAPIA
CEVS	350600301-865-000369-1-9

CANCELAMENTO DE Nº. CEVS:	
PROCESSO	21641/2002
RAZÃO SOCIAL	GIANCARLO FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
CNPJ	07.514.595/0001-42
CEVS	350600301-865-000094-1-5

CANCELAMENTO DE Nº. CEVS:	
PROCESSO	46316/2012
RAZÃO SOCIAL	ENDRIGO ALFREDO
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
CEVS	350600301-865-000507-0-9 350600301-865-000507-1-7

CANCELAMENTO DE Nº. CEVS:	
PROCESSO	35370/2009
RAZÃO SOCIAL	THAIS HELENA FERGUSON CESAR
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
CEVS	350600301-865-000360-0-5 350600301-865-000360-1-3

CANCELAMENTO DE Nº. CEVS:	
PROCESSO	43283/2012
RAZÃO SOCIAL	LUCIANA DA COSTA SILVA SARUHASHI
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
CEVS	350600301-865-000523-0-2 350600301-865-000523-1-0

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
174605/2025	CRISTIANE DE MATTOS CAMPELLO GARCIA	15720/C-1
174617/2025	CRISTIANE DE MATTOS CAMPELLO GARCIA	15721/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
133592/2025	RECANTO VOVÓ NAIR CLINICA GERIÁTRICA LTDA	14927/F-1

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SUPERVISÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAUDE

PUBLICAÇÃO DE: 14/11/2025 a 15/11/2025

CADASTRO VS 09/25

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, MEIRE BELCHIOR PRANUVI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO ESTÁ CADASTRADO/AUTORIZADO A ADQUIRIR E DISPENSAR O MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO DA LISTA C 2 (RETINÓIDE) DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98:	
CADASTRO	VS – RETINÓIDE 10/2025
PROCESSO	8301/2003
RAZÃO SOCIAL	MARIN & ZANON LTDA
ENDEREÇO	RUA CORONEL ANTONIO D'AVILA REBOUÇAS 4-98, JARDIM FLORIDA
CNPJ	07.166.178/0001-56
RESP. TÉCNICO	THAIS DE CASTRO GAION
CRF/SP	50009

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	134782/2019
INTERESSADO	VINICIUS DA SILVA GARCIA OPTICA
REQUERENTE	ANA CRISTINA DI VANNA FUZINATO (ÓPTICO)
CPF	130.XXX.XXX-39

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	134782/2019
INTERESSADO	VINICIUS DA SILVA GARCIA OPTICA
REQUERENTE	EDSON FELETTO
CPF	060.XXX.XXX-73

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	**INTERESSADO**
81102/2025	DROGARIA CATEDRAL LTDA
88047/2024	JR PINHEIRO COMERCIO DIST REVISTAS LIVROS JORNAIS LTDA
158009/2025	TECHSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
136618/2025	MAROSTEGON SAUDE LTDA
144871/2025	BAURU FORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO DE FORMULAS EIRELI-ME
169066/2025	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
167430/2025	H.R. MARTINEZ LINARES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
155728/2025	FATIM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
152484/2025	DROGARIA ANTUNES DE BAURU LTDA
153113/2025	ARS CURANDI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
102828/2025	CD PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA

Seção III
Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 033/2025

Dispõe sobre correção na aprovação de Emendas Parlamentares Impositivas destinadas às Organizações da Sociedade Civil APMC e Casa da Criança Madre Teodora Voiron.

A Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Bauru, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, inciso XIV da Lei Municipal nº 4.715/2001, e de acordo com a deliberação da **13ª Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Bauru, gestão 2024/2026**, realizada em caráter ordinário em **02 de julho de 2025**,

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a deliberação sobre a destinação da Emenda Parlamentar Impositiva do Vereador Luiz Eduardo Penteado Borgo, conforme Ofício SMAS nº 200/2025, Processo nº 59.995/2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 17.066, de 20 de setembro de 2023, que dispõe sobre a aplicação do artigo 105-A da Lei Orgânica do Município, como segue:
Associação de Proteção à Maternidade e à Criança - APMC
CNPJ: 45.030.368/0001-30
Valor: R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais)
Modalidade: Investimento/Custeio

Artigo 2º Aprovar a correção na deliberação sobre a destinação da Emenda Parlamentar Impositiva do Vereador Luiz Eduardo Penteado Borgo, conforme Ofício SMAS nº 200/2025, Processo nº 59.995/2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 17.066, de 20 de setembro de 2023, que dispõe sobre a aplicação do artigo 105-A da Lei Orgânica do Município, ampliando o caráter para as modalidades de investimento e custeio, como segue:
Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron
CNPJ: 51.524.387/0001-16
Valor: R$ 82.491,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais)
Modalidade: Investimento/Custeio

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcus Vinícius
Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Bauru
GESTÃO 2024/2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 034/2025

Dispõe sobre a correção das destinações das emendas impositivas aprovadas referentes ao exercício 2025, conforme as indicações apresentadas pelos vereadores, nos termos da Lei nº 7.858 de 10 de dezembro de 2024.

A Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Bauru, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo com a deliberação da **09ª Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Bauru, gestão 2024/2026**, realizada em caráter extraordinário em **21 de maio de 2025**,

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar as correções nas destinações indicadas à Política de Assistência Social das emendas impositivas, regulamentadas pelo Decreto nº 17.066 de 20 de setembro de 2023, referentes ao exercício 2025, conforme as indicações apresentadas pelos vereadores, nos termos da Lei nº 7.858 de 10 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bauru para o exercício 2025, conforme apresentado pela Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS (GFOSUAS), por meio do Ofício 145/2025, na 9ª Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Bauru, gestão 2024/2026, realizada em caráter extraordinário em 21 de maio de 2025.

Artigo 2º Relacionar as emendas impositivas indicadas pelos vereadores, bem como os valores e seus respectivos beneficiados:

RELAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS 2025						
LEI Nº 7.858, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.024/ DECRETO Nº 17.066, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.023						
Nº	Artº Lei 7.858/24	OSC Beneficiada	Valor da indicação	Rede de Proteção	Tipo	STATUS
1	Art 38	CASA DA CRIANÇA MADRE VOIRON	R$52.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
2	Art 41	Associação Elas	R$65.000,00	Especial	Custeio e Auxílio	OK
3	Art 42	LEGIÃO MIRIM	R$50.376,40	Básica	Custeio e Auxílio	OK
4	Art 48	LEGIÃO MIRIM	R$50.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
5	Art 49	INSTITUTO DAS APÓSTOLAS	R$55.035,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
6	Art 50	ESQUADRÃO DA VIDA	R$50.000,00	Especial	Custeio e Auxílio	OK
7	Art 51	ACAÊ	R$88.496,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
8	Art 55	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO	R$61.681,20	Básica	Custeio e Auxílio	OK
9	Art 59	INSTITUTO DAS APÓSTOLAS	R$50.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
10	Art 63	LEGIÃO MIRIM	R$50.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
11	Art 64	LEGIÃO FEMININA	R$58.227,02	Básica	Custeio e Auxílio	OK
12	Art 65	AFRA	R$50.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
13	Art 66	ACAÊ	R$150.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
14	Art 67	POC	R$54.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
15	Art 68	POC	R$56.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
16	Art 69	Associação de Proteção à Maternidade e a Criança - APMC	R$51.000,00	Especial	Custeio e Auxílio	OK
17	Art 70	ABC	R$56.000,00	Especial	Custeio e Auxílio	OK
18	Art 72	FUNDAÇÃO SEBASTIÃO PAIVA	R$50.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
19	Art 73	AFAPAB	R$50.000,00	-	SEM CERTIFICAÇÃO SMAS	IMPEDIMENTO
20	Art 75	CASA DA ESPERANÇA	R$85.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
21	Art 76	RESSACA FUTEBOL CLUBE	R$60.000,00	-	Custeio e Auxílio	IMPEDIMENTO
22	Art 78	FUNDATO	R$85.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
23	Art 77	Associação de Artes Marciais Caminaga	R$50.000,00	-	Custeio e Auxílio	IMPEDIMENTO
24	Art 84	TALENTOS 10	R$63.000,00	-	Custeio e Auxílio	IMPEDIMENTO
25	Art 89	CANÁ	R$50.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
26	Art 91	ABREC	R$100.000,00	Especial	Custeio e Auxílio	OK
27	Art 92	ACAÊ	R$50.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
28	Art 95	Casa do Garoto	R$50.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
29	Art 96	ABREC	R$50.000,00	Especial	Custeio e Auxílio	OK
30	Art 97	Sociedade Beneficente Drº Eneas de Carvalho	R$50.000,00	Especial	Custeio e Auxílio	OK
31	Art 98	LAR ESCOLA SANTA LUZIA	R$50.000,00	Especial	Custeio e Auxílio	OK
32	Art 109	WISE MADNESS – UNIDADE LIFE	R$50.000,00	Especial	Custeio e Auxílio	OK
33	Art 112	LAR ESCOLA SANTA LUZIA	R$50.000,00	Especial	Custeio e Auxílio	OK
34	Art 119	APIECE	R$50.000,00	Especial	Custeio e Auxílio	OK
35	Art 122	CEAC	R$127.376,40	Básica	Custeio e Auxílio	OK
36	Art 124	FUNDATO	R$90.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
37	Art 137	ESQUADRÃO DA VIDA	R$133.688,20	Especial	Saúde	IMPEDIMENTO
38	Art 139	CASA DO GAROTO	R$50.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
39	Art 140	ACAÊ	R$50.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
40	Art 141	Vila Vicentina	R$50.000,00	Especial	Custeio e Auxílio	OK
41	Art 142	Cáritas Diocesana	R$50.000,00	Especial	Custeio e Auxílio	OK
42	Art 143	ABC	R$50.000,00	Especial	Custeio e Auxílio	OK
43	Art 147	PORTAS ABERTAS	R$50.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
44	Art 151	Sociedade Beneficente Drº Enéas de Carvalho	R$95.000,00	Especial	Custeio e Auxílio	OK
45	Art 152	CASA DO GAROTO	R$50.376,40	Básica	Custeio e Auxílio	OK
46	Art 154	AFRA	R$90.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
47	Art 155	WISE MADNESS	R$50.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
48	Art 156	WISE MADNESS	R$100.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
49	Art 164	WISE MADNESS	R$110.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
50	Art 166	Associação Elas	R$50.000,00	Especial	Custeio e Auxílio	OK
51	Art 167	CASA DO GAROTO	R$200.000,00	Especial	Custeio e Auxílio	OK
52	Art 179	LEGIÃO MIRIM	R$50.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
53	Art 181	LEGIÃO MIRIM	R$50.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
54	Art 185	ESQUADRÃO DA VIDA	R$50.000,00	Especial	Custeio e Auxílio	OK
55	Art 186	WISE MADNESS	R$267.376,40	Básica	Custeio e Auxílio	OK
56	Art 194	ESTRELA DO AMANHÃ	R$50.000,00	-	Custeio e Auxílio	IMPEDIMENTO
57	Art 195	RECRIAR PROJETOS SOCIAIS - HAHAHA	R$67.376,40	Básica	Custeio e Auxílio	OK
58	Art 196	ACAÊ	R$50.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
59	Art 197	AELESAB	R$100.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
60	Art 198	LEGIÃO MIRIM	R$50.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
61	Art 199	FUNDO DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	R$50.000,00	-	Custeio e Auxílio	IMPEDIMENTO
62	Art 200	AFRA	R$50.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK
63	Art 201	WISE MADNESS	R$100.000,00	Básica	Custeio e Auxílio	OK

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcus Vinícius
Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Bauru
GESTÃO 2024/2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 035/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos federais acumulados no período de 12 (doze) meses, a ser encaminhado ao FNAS para análise e homologação.

A Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Bauru, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo com a deliberação da **19ª Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Bauru, gestão 2024/2026**, realizada em caráter extraordinário em **22 de setembro de 2025**, **RESOLVE:**

Artigo 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos federais acumulados no período de 12 (doze) meses, março de 2024 a março de 2025, a ser encaminhado ao FNAS para análise e homologação, visando ser executado para redução de saldos no exercício 2025, conforme apresentado pela Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS (GFOSUAS) na 19ª Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Bauru, gestão 2024/2026, realizada em caráter extraordinário em 22 de setembro de 2025.

Artigo 2º Relacionar as **Ações** descritas no referido Plano de Aplicação para atenção aos objetivos propostos, considerando os recursos disponíveis:
I- Ação 1 – Elaboração de Projeto de Lei para suplementação orçamentária destinada às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) responsáveis pela execução dos serviços da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O objetivo é fortalecer o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, com ênfase na ampliação da equipe técnica mediante contratação adicional de cuidadores para o turno noturno, conforme recomendação do Ministério Público. Valor previsto: **R$312.480,00** (trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais);
II- Ação 2 – Cobertura de despesas com serviços de terceiros, incluindo locação de imóvel e impressoras das unidades do CREAS. Valor previsto: **R$245.897,50** (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);
III- Ação 3 – Pagamento de despesas de utilidade pública (água e energia elétrica). Valor previsto: **R$19.036,80** (dezenove mil, trinta e seis reais e oitenta centavos);
IV- Ação 4 – Custeio da folha de pagamento das equipes de referência. Valor previsto: **R$215.435,72** (duzentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos);
V- Ação 5 – Execução de despesas em trâmite licitatório, com previsão de conclusão até dezembro/2025, conforme processos administrativos:

a) Processo nº **103.480/2023** – Aquisição de tablets: R$20.659,90;
b) Processo nº **57.749/2025** – Aquisição de computadores/notebooks: R$463.190,44;
c) Processo nº **103.937/2025** – Aquisição de garrafas e botijões térmicos: R$1.433,34;
d) Processo nº **39.714/2025** – Aquisição de switch: R$6.961,11;
e) Processo nº **76.446/2025** – Aquisição de aparelhos telefônicos: R$2.547,04;
f) Processo nº **155.465/2024** – Locação de veículo: R$34.500,00;
g) Processo nº **52.259/2025** – Aquisição de caixas organizadoras: R$720,00 (material entregue);
h) Processo nº **158.800/2023** – Aquisição de cafeteiras: R$379,72 (material entregue); e
i) ARP nº **694/2024** – Aquisição de refrigerador: R$7.933,56 (aguardando entrega).